Edital Nº 8/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES"

2022

Período de Execução: NOVEMBRO/2022 a OUTUBRO/2023

OUTUBRO/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES") 2022

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto *"Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares - TED nº* 00001420220019-000260/2022"*, cadastrado* nesta Fundação sob o **n º 3.224.003**, considerando a Lei nº 8.958/1994, a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução CONSUP 76/2021, a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021, torna pública a Chamada Simplificada para Seleção de Colaboradores internos que atuarão como bolsistas.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no projeto "Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares".

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas vagas para bolsistas na condição de Servidores Públicos Ativos e Efetivos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) campus Cuiabá/Bela Vista.

2.2 Os bolsistas irão atuar nas ações do projeto "Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares", conforme descrições das vagas (Anexo I).

2.3 As vagas ofertadas, quantidade, carga horária semanal e requisitos mínimos específicos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas, por vaga ofertada, encontram-se no anexo IV deste edital.

2.5 Os valores das bolsas encontram-se no Anexo I e obedecem ao estabelecido na TED nº 00001420220019-000260/2022, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

2.6 Para o pagamento das bolsas pela prestação de serviços técnicos profissionais ao servidor selecionado por este Edital, é condição que este esteja submetido a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo III).

2.7 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das responsabilidades previstas no Edital específico ao qual estiver vinculado;
II. Desistência voluntária;
III. Quando sofrer pena disciplinar;
IV. Por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
V. Encerramento da vigência da bolsa.
VI. O IFMT não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos ou por atrasos da fundação de apoio.
VII. A previsão de vigência das bolsas é de 01 de Novembro de 2022 até 31 de Outubro de 2023.
VIII. O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada pela Portaria 159/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, específica do IFMT.
IX. O recurso orçamentário de que trata este Edital é oriundo do projeto *"Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares - TED nº* 00001420220019-

000260/2022*", cadastrado* nesta Fundação sob o nº 3.224.003.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/ na forma e prazos delimitados neste Edital.

3.2 No momento da inscrição será necessário incluir digitalmente os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
b) Comprovante de graduação;
c) Currículo Lattes documentado;
d) Carta de anuência da inscrição da chefia imediata ou chefia superior (Anexo III).

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os documentos devem ser digitalizados em sequência em um único arquivo e enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.8 A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/5y1x9jmujRTwnpht7 .

3.9 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, bem como seus anexos, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

3.10 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.11 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Lançamento do Edital	10/10/2022
2. Período de inscrições	10/10/2022 a 14/10/2022
3. Divulgação das inscrições deferidas	17/10/2022
4. Período de recurso das inscrições deferidas	18/10/2022
5. Resultado final das inscrições pós recurso	19/10/2022
6. Período de análise documental e seleção	20/10/2022 a 22/10/2022

7. Resultado preliminar	24/10/2022
8. Período de recurso ao resultado preliminar	25/10/2022
9. Resultado final	26/10/2022

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital.

6. DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos gerais para todas as vagas:

a. ter vínculo com o IFMT durante toda a vigência da implementação da bolsa, compatível à vaga pretendida;
b. ter disponibilidade para atuar presencialmente, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, de segunda-feira a sábado, conforme horário estabelecido pela coordenação do projeto.

6.2 Para a comprovação acadêmica e da experiência na temática do Projeto **(docente ou técnico administrativo)**, serão aceitos os seguintes documentos:

I. Certificado de cursos ou eventos, presencial ou a distância, na temática da vaga pretendida, contendo o nome completo do candidato, carga horária do curso, conteúdo programático e data de realização;

II. Participação em Projetos de Extensão, através de declaração emitida pela Instituição;

III. Participação em Projetos de Pesquisa na temática da vaga pretendida, comprovada através da cópia da Portaria de designação;

IV. Atividade docente na área da vaga pretendida comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação;

V. Diplomas de graduação, mestrado ou doutorado, conforme solicitado na vaga pretendida.

6.3 As publicações, capacitações e/ou experiências devem ter sido realizadas em período anterior à data de inscrição do candidato.

6.4 Outros documentos que não mencionados nos itens 6.2 não serão aceitos.

6.5 O não atendimento aos requisitos levará à desclassificação do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital, a seleção de bolsista para a vaga de que trata este Edital será composta por Análise Técnica Documental

7.2 Na etapa de Análise Técnica Documental, para a vaga de somente serão analisados os documentos e produtos dos candidatos estabelecidos neste edital.

7.3 A análise técnica e documental observará a pontuação abaixo:

Documento 1	Certificado de curso concluído, na temática da função pretendida	2 pontos a cada 10 horas completas.

Documento 2	Comprovante de participação em Projetos de Extensão.	5 pontos para cada projeto concluídos e 2 pontos para projeto em andamento.
Documento 3	Experiência profissional na temática da vaga pretendida.	5 ponto por semestre trabalhado.
Documento 4	Titulação na área pretendida Especialização (3 pontos) Mestrado (5 pontos) Doutorado (10 pontos)	Até o máximo de 10 pontos
Pontuação Máxima		Até 100 pontos

7.4 Não serão aceitos outros documentos além daqueles indicados no subitem 7.4 deste Edital.

7.5 Os recursos da Análise Técnica Documental devem ser encaminhados à vice-coordenadora do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: julia.tristao@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital Cadeia Produtiva". Contendo o nome completo do candidato, a justificativa do recurso e documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição os quais discorda da pontuação fornecida.

7.6 Os recursos da Análise Técnica Documental serão analisados pela pelos membros da Comissão designada pela Portaria 159/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, específica do IFMT.

7.7 A nota final de cada candidato para cada vaga de será a soma dos pontos atribuídos na Análise Técnica Documental totalizando até 100 (cem) pontos).

7.8 Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.9 Em caso de haver empate na pontuação final, será considerado como selecionado o candidato com maior tempo de serviço no IFMT, persistindo o empate será considerada a participação em projeto de extensão, e, persistindo, será realizado sorteio.

7.10 O candidato classificado que for convocado, terá até 2 (dois) dias úteis para confirmar o interesse na vaga e encaminhar à vice-coordenadora do projeto e presidente da comissão de seleção, no e-mail julia.tristao@ifmt.edu.br, a seguinte documentação complementar:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Cópia do cartão de conta corrente própria de banco com agência física;

c) Declaração Antinepotismo;

d) Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades;

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1 O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas serão realizados pelo coordenador e vice-coordenadora do projeto.

8.2 O bolsista deverá cumprir presencialmente a carga horária prevista no Anexo I deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3 Dúvidas relativas ao Edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail julia.tristao@ifmt.edu.br no assunto a qual edital se refere.

9.4 A aprovação no presente Edital não gera direito à vaga, e a contratação dos bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.

9.5 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada por Portaria específica do IFMT.

Dorival Pereira Borges da Costa

Coordenador do Projeto

"Desenvolvimento e Estruturação da Cadeia Produtiva

de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares"

PORTARIA 2640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS

Para Apoio Servidor (Técnico Administrativo ou Docente do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista)

Vaga	Função	Requisitos mínimos específicos à Vaga (Conferir no Edital os requisitos Gerais)	Carga Horária Semanal	Local de Atuação	Valor da Bolsa Mensal
1	Administrador do Viveiro	Graduação em administração, com publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de Gestão de Recursos Humanos.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1520,00
1	Assistente Social	Graduação em Serviço Social, publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de Politicas Sociais.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus e nas propriedades rurais	1300,00
1	Responsável pelo Almoxarifado	Ensino superior completo, com publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de Almoxarifado e Patrimônio.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1300,00
1	Apoio Técnico I	Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de Soluções de TI e Sensores IoT Conectados à Rede.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1300,00
1	Apoio Técnico II	Graduação em Gestão ambiental. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de qualidade de sementes ou grãos.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1300,00
1	Apoio Técnico III	Curso Superior Completo. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática se Logística, Manutenção e Edificações.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1300,00

1	Apoio Técnico IV	Graduação em administração. Estar lotado no Departamento de Administração e Financias. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática e Compras e Licitações.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus	1300,00
1	Apoio Técnico V	Graduação na área de Alimentos. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de Alimentos e Análises de Alimentos.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus e Laboratório de Alimentos	1300,00
1	Assistência Técnica	Graduação em Engenharia Florestal. Publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência na temática de manejo, produção de espécies vegetais, medicinais e sementes florestais.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no Viveiro do Campus e nas propriedades rurais	1300,00
1	Professor Pesquisador	Doutorado em química, c o m publicações e comprovantes de capacitação e/ou experiência em métodos físicos de análise aplicados em compostos orgânicos.	10 (dez) horas	Trabalho presencial no laboratório de instrumentação	1300,00

* Sobre os valores das bolsas incidem Imposto de Renda

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, CPF nº_____, estou me candidatando à vaga de_____para atuar como bolsista no **Projeto Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares** e declaro estar de acordo com os termos do referido Edital. Declaro que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária de___horas semanais. Declaro estar ciente da impossibilidade de acúmulo da bolsa oferecida por meio deste Edital com quaisquer outras modalidades de bolsas do IFMT ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União. Declaro que não estou usufruindo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente; e que no caso de afastamento ou licença durante o período de vigência do Edital, informarei a coordenação do curso. Por fim, declaro ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.

Assinatura do candidato

ANEXO III - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaração de Anuência da Chefia Imediata

Declaro, para os devidos fins, que ser fizerem necessários, que o (a) servidor (a) _____, matrícula nº _____, lotado no Campus Cuiabá/Bela Vista, possui carga horária de ___ horas semanais disponível para atuar como bolsista no projeto intitulado "*Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares*", no referido Edital. A participação do servidor supracitado, de acordo com as horas informadas no plano do trabalho do respectivo projeto, não é conflitante com suas atividades regulares no IFMT.

_____

Chefia imediata

ANEXO IV – ATIVIDADES AS SEREM DESENVOLVIDAS

Para Apoio Servidor (Técnico Administrativo ou Docente do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista)

Vaga	Função	Atividades a serem desenvolvidas
1	Administrador do Viveiro	• Gestão das atividades para o funcionamento do Viveiro. Fazer a gestão dos recursos humanos que atuarão no viveiro. Gerenciar o treinamento dos bolsistas. Coordenar a produção de mudas de plantas aromáticas e medicinais.
1	Assistente Social	Seleção das agricultoras para participar do projeto. Acompanhamento das agricultoras no desenvolvimento do projeto. Fornecer subsídios para a análise de tendências e cenários do ambiente para a organização da cadeia produtiva de plantas aromáticas e medicinais.
1	Responsável pelo Almoxarifado	Controle do almoxarifado do viveiro durante a execução do projeto. Recebimento dos materiais (equipamentos e insumos). Classificação dos materiais recebidos. Armazenagem dos itens. Distribuição interna de materiais. Movimentação e transporte de materiais.
1	Apoio Técnico I	Automatizar o sistema de irrigação de mudas do viveiro. Desenvolver o plano de instrumentação. Implantar a instrumentação do viveiro. Automatizar o abastecimento de água no viveiro. Manter climatizado o ambiente do viveiro. Disponibilizar pela internet os dados coletados.
1	Apoio Técnico II	Gestão ambiental das áreas selecionadas. Análise de sementes. Análise de pureza. Teste de germinação. Classificação de sementes. Quebras de dormência de sementes. Germinação de sementes em laboratório.
1	Apoio Técnico III	Atuar na logística de recebimentos de insumos, distribuição de mudas e insumos para as propriedades. Manutenções das instalações hidráulica e elétrica do viveiro. Edificação e manutenção das estufas.
1	Apoio Técnico IV	Atuar nas compras e aquisições para o desenvolvimento do projeto.
1	Apoio Técnico V	Apoiar a realização de pesquisas com óleos essenciais em alimentos e desenvolvimento de novo produtos.
1	Assistência Técnica	Realizar assistência técnica na produção e plantio de mudas. Acompanhamento da colheita e pós-colheita.
1	Professor Pesquisador	Análise físico-química, espectroscópica e cromatográfica de óleos essenciais produzidos, com fins de verificação da qualidade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dorival Pereira Borges da Costa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/10/2022 05:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424550
Código de Autenticação: ff758269c4